

O ESTADO CAPITALISTA CONTEMPORÂNEO: PARA ALÉM DA RETÓRICA, AS FUNÇÕES E ESTRUTURAS REAIS

ALESSANDRO OCTAVIANI¹

O presente artigo tem como objetivo mapear algumas características dos Estados capitalistas contemporâneos, a fim de tornar evidentes algumas de suas funções e estruturas, por vezes obscurecidas no debate público e na formulação de políticas. Assim, (i) serão apontadas as funções keynes-shumpterianas, que têm como um dos exemplos mais recentes a proliferação das chamadas “Estratégias Nacionais de Inteligência Artificial”, capitaneadas pelos Estados nacionais em busca de posições de poder e riqueza na hierarquia do sistema mundial; (ii) será mapeado o comportamento de Estados capitalistas contemporâneos em relação às empresas estatais, em que fundamentalmente buscam criar suas empresas estratégicas, ao mesmo tempo em que se movimentam para

1. Professor de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo São Francisco. O presente texto baseia-se parcialmente em OCTAVIANI, A.; NOHARA, I. *Estatais*. São Paulo: RT, 2019. Para uma outra parte da pesquisa aqui desenvolvida e relatada, devo agradecimentos a Tatiane Honório Lima.

bloquear as estatais estrangeiras e aspergir o discurso de que empresas estatais não existem ou não deveriam existir; (iii) analisar a atuação de Estados capitalistas contemporâneo a partir de uma disputa concreta, a fim de extrair, em dinâmica, algumas de suas mais marcantes características operacionais, para o que será utilizada a “Guerra Econômica EUA x China”, em quatro aproximação sucessivas: (a) a descrição de pelo menos duas estruturas profundas e duradouras: a importância do planejamento e a configuração de suas empresas estatais, atuantes em diversos setores; (b) a arquitetura retórica, em que são analisados os discursos oficialistas de Xi Jinping e Peter Navarro-Greg Autry (que tiveram imensa influência na modelagem do programa de Trump em relação à China); (c) uma cronologia da arena de guerra comercial, por meio dos movimentos da diplomacia econômica manipulada pelos dois Estados beligerantes; e (d) a descrição das Estratégias Nacionais de Inteligência Artificial desses dois Estados nacionais. Com essas quatro aproximações sucessivas, ficam também mais evidentes algumas das formas de atuação dos Estados capitalistas contemporâneos, suas funções e estruturas. Por fim, uma breve conclusão, que aponta a necessidade de um olhar pragmático e realista para o Estado capitalista contemporâneo, em sua dinâmica, capaz de suplantá-lo, inclusive em diagnósticos que se pretendem “críticos”, análises abstratas ou normativistas.

ESTADOS CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEOS E AS FUNÇÕES KEYNES-SCHUMPETERIANAS

A atual configuração do Estado capitalista posiciona-o no centro das estratégias de acumulação simultânea de recursos de poder político e recursos econômicos, cumprindo, entre outras, as chamadas “funções keynes-schumpeterianas”, referentes aos cuidados com (i) a estabilidade global do sistema (“funções keynesianas” – garantia da estabilidade geral

do ambiente macroeconômico) e com (ii) as políticas de geração de complexidade econômica e de criação de novos ciclos de acumulação (“funções schumpeterianas” – garantia de incentivo a novos ciclos de inovação tecnológica e acumulação).²

Tais “funções keynes-schumpeterianas” agem nas duas pontas do sistema econômico, (a) tornando-o vivo e em condições de operabilidade e (b) propulsionando-o rumo a novas fases. Entre essas duas extremidades, é claro, há diversas outras infraestruturas econômicas criadas e operadas diretamente pelos Estados nacionais, que dizem com as definições concretas de seus “estilos nacionais de capitalismo”. Por isso, os distintos Estados capitalistas contemporâneos – sempre em competição entre si por melhores posições no sistema econômico mundial – mobilizam enormes quantias de capital, quer como “Receita Pública”, “Dívida Pública” ou “Gasto Público”.³⁻⁴

2. Cf. sobre a “função keynesiana”, de estabilizador de ambientes macroeconômicos, cumprida pelos Estados capitalistas contemporâneos: J. M. Keynes, *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, p. 123-135; H. Minsky, *Estabilizando uma economia instável*, 2009, p. 245-304; Idem, *John Maynard Keynes*, p. 147-177; M. Wolf, *A reconstrução do sistema financeiro global*, p. 112-153; N. Roubini, *A economia das crises: Um curso relâmpago sobre o futuro do sistema financeiro internacional*, p. 152-175. Sobre a “função schumpeteriana”, de preparação dos ciclos de inovação tecnológica e acumulação, cumprida pelos Estados capitalistas contemporâneos: J. Schumpeter, *Teoria do desenvolvimento econômico: Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*, p. 50-66; P. Gala, *Complexidade econômica: Uma nova perspectiva para entender a antiga questão da riqueza das nações*, p. 39-44; D. Mowery; N. Rosenberg, *Trajetórias da inovação: a mudança tecnológica nos Estados Unidos da América no século XX*, p. 196; L. Kin, *Da imitação à inovação: A dinâmica do aprendizado tecnológico da Coreia*, p. 223-224; C. Freeman; L. Soete, *A economia da inovação industrial*, p. 269-270; D. Stokes, *O quadrante de Pasteur: A ciência básica e a inovação tecnológica*, p. 171-228; N. Ronsenberg, *Por dentro da caixa-preta: tecnologia e economia*, p. 279-280; R. Nelson, *As fontes do crescimento econômico*, p. 227.

3. Sobre a competição intrassistêmica entre os Estados nacionais, cf., entre outros J. L. Fiori, *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*, p. 11-46; Idem, *O poder americano*, p. 11-64; Idem, *Polarização mundial e crescimento*, p. 269-289; Idem, *Os moedeiros falsos*, p. 151-60; Idem, *Brasil no Espaço* p. 81-182; Idem, *60 Lições dos 90: Uma década de neoliberalismo*, p. 217-220; M. C. Tavares; J. L. Fiori, *Poder e Dinheiro: Uma economia política da globalização*, p. 87-147; L. A. Moniz Bandeira, *Formação do império americano: Da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque, passim*; Idem, *A Segunda Guerra Fria: Geopolítica e dimensão estratégica dos Estados Unidos – Das rebeliões na Eurásia à África do Norte e ao Oriente Médio, passim*; Idem, *Brasil-Estados Unidos: A rivalidade emergente (1950-1988), passim*; I. Wallerstein, *El Futuro de la Civilización Capitalista*, p. 29; Idem, “Social Development, or Development of the World-System?”. In: *The Essential Wallerstein*, p. 112-128; Idem, “World System Analysis”. In: *The essential Wallerstein*, op. cit., p. 129-148; Idem “Hold the Tiller Firm: On method and the unite of analysis”. In: *The Essential Wallerstein*, op. cit., p. 149-159; Idem, “What Are We Bounding, and Whom, When Bound Social Research”. In: *The Essential Wallerstein*, op. cit., p. 170-184; I. Wallerstein et al. *Aprir le Scienze Sociale, passim*.

4. De acordo com dados colacionados em 2017, há países nos quais a “Receita Pública” ultrapassa metade do PIB (e.g. Noruega: Receita Pública (RP) equivale a 54,8% do PIB; Gasto Público (GP) equivale a 44,0% do PIB;

Dadas as variedades culturais e institucionais de estilos nacionais de capitalismo, as estruturas e formas manifestas de cumprimento de tais “funções keynes-schumpeterianas” poderão variar; entretanto, o que se afigura invariável em relação às mais bem equipadas economias ao redor do mundo é a busca do cumprimento de tais funções econômicas pelos Estados nacionais, aproximando, inclusive, países aparentemente opostos, como a China e os Estados Unidos.⁵

Esse Estado propulsor da economia – uma modernização do Estado mercantilista – tem recebido diversas nomeações, como *Developmental State* ou Estado empreendedor, que tentam captar as principais características, funcionais e estruturais, do Estado capitalista contemporâneo.⁶

Dívida Pública (DP) equivale a 30,1% do PIB; ou França: RP equivale a 53,4% do PIB; GP, a 57,0% do PIB; DP, a 95,1% do PIB). Há um conjunto de países nos quais a “Dívida Pública” tornou-se um ponto estrutural da economia, ultrapassando o total do PIB (e.g. Estados Unidos: RP equivale a 33,5% do PIB; GP, a 38,9% do PIB; DP, a 104,8% do PIB; ou Japão: RP equivale a 35,9% do PIB; GP, a 42,3% do PIB; DP, a 246,4% do PIB). Há inúmeros países nos quais o “Gasto Público” beira a metade do PIB (e.g. Alemanha: RP equivale a 44,7% do PIB; GP, a 44,3% do PIB; DP, a 73,1% do PIB; Holanda: RP equivale a 43,2% do PIB; GP, a 46,8% do PIB; DP, a 68,3% PIB; Canadá: RP equivale a 39,8% do PIB; GP, a 40,7% do PIB; DP, a 86,5% do PIB; ou Israel: RP equivale a 37,6% do PIB; GP, 41,3% do PIB; DPa, a 68,8% do PIB). Cf. OCDE; T. Miller; A. Kim.

5. Cf. A. Octaviani, “Donald Trump em Pequim”, *Valor Econômico*, 14 mar. 2017.

6. Sobre o Estado capitalista em suas formas notadamente ativistas (do Estado mercantilista ao “Developmental State”), nos mais variados países, demonstrando que o absentismo estatal ou o “Estado que só cuida das regras do jogo” é uma ideologia desprovida de sustentação histórico-empírica, cf., entre tantos outros: M. Woo-Cumings, *The Developmental State*, p. 4-10; A. Teichova; H. Matis, *Nation, State and the Economy in History*, p. 24, 32, 94 e 391-396; P. Evans, *Embedded Autonomy: States and industrial transformation*, p. 3-20; H. Chang, *Chutando a Escada: A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*, p. 29-121; e *Globalisation, Economic Development and the Role of the State*, p. 52-57; A. Amsden, *A Ascensão do “Resto”: Os desafios ao Ocidente de economias com industrialização tardia*, p. 287-333; E. Hecksher, *La Época Mercantilista: Historia de la organización y las ideas económicas desde el final de Edad Media hasta la Sociedad Liberal*, p. 764. Sobre o caso do Estado norte-americano: M. Mazzucato, *The Entrepreneurial State: Debunking public x private sector myths*, p. 73-112; R. Moraes; M. Silva, *O Peso do Estado na Pátria do Mercado: Os Estados Unidos como país em desenvolvimento*, p. 45-78; R. Arslanian, *O Recurso à Seção 301 da Legislação de Comércio Norte-Americana e a Aplicação de Seus Dispositivos Contra o Brasil*, p. 127-130; R. Chernow, *Alexander Hamilton*, p. 334-359. Sobre o caso japonês: C. Johnson, *MITI and the Japanese Miracle: The growth of industrial policy*, p. 305-324. Sobre o Leste Asiático: R. Wade, *Governing the Market: Economic theory and the role of Government in East Asian Industrialization*, p. 52-112. Sobre o caso chinês: M. Jacques, *When China Rules the World: The end of the western world and the birth of a new global order*, p. 277-292; H. Kissinger, *Sobre a China*, p. 319; S. Roach, *Unbalanced: The codependency of America and China*, p. 85-89. Sobre o caso brasileiro: S. Draibe, *Rumos e Metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil – 1930-1960*, p. 114-115; P. Evans, *Dependent Development: The alliance of multinational, State, and local capital in Brazil*, p. 297-309; R. Gonçalves, *Desenvolvimento às Avessas: Verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento*, p. 63-88. Mesmo autores que se posicionam ideologicamente contrários à atuação do Estado, não podem deixar de reconhecer o peso de tal atuação e seu aumento nos últimos anos, mundo afora. Cf., entre tantos, A. Musacchio; S. Lazzarini, *Leviathan in Business: Varieties of state capitalism and their implications for economic performance. Harvard Business School Working Papers*, n. 12-108, 2012, p. 5 e 13.

Uma das características marcantes de Estados capitalistas contemporâneos é a busca por organizar os setores de maior relevância tecnológica, construindo estratégias nacionais de mobilização de recursos econômicos, institucionais e cognitivos, de maneira a aportar uma racionalidade holística superior à microrracionalidade dos atores privados (cuja preocupação mais óbvia e relevante é com a maximização de seu próprio interesse, dentro de um prazo preferencialmente curto, que ofereça rentabilidade, segurança e liquidez aos investidores, quadro que, não raras vezes, é tendencialmente contraditório com uma trajetória econômica e política que demanda maior tempo de maturação ou mesmo investimentos sem retorno). A recente proliferação de “Estratégias Nacionais de Inteligência Artificial” é um índice desse comportamento dos Estados capitalistas contemporâneos: Canadá, 2017: *A Pan-Canadian Artificial Intelligence Strategy*⁷; Japão, março de 2017: *Artificial Intelligence Technology Strategy*⁸; França, março de 2018: *For a Meaningful Artificial Intelligence: Towards a French and European Strategy*⁹; Itália, março de 2018: *White Paper on Artificial Intelligence at the service of citizens*¹⁰; Reino Unido, abril de 2018: *AI in the UK: ready, willing to be able?*¹¹; Índia, junho de 2018: *National Strategy for Artificial Intelligence*¹²; México, junho de 2018: *Towards an AI Strategy in Mexico: Harnessing the AI Revolution*¹³; Alemanha, novembro de 2018: *Artificial Intelligence Strategy*¹⁴; Singapura, janeiro

7. The government of Canada. CIFAR. “A Pan-Canadian Artificial Intelligence Strategy”.

8. Japan. Strategic council for AI technology. “Artificial Intelligence Technology Strategy (Report of Strategic Council for AI Technology)”.

9. France. French Parliament e C. Villani, or a Meaningful Artificial Intelligence: Towards a French and European Strategy”.

10. Italy. The task force on Artificial Intelligence of the agency for digital Italy. “White Paper on Artificial Intelligence at the service of citizens”.

11. United Kingdom. House of lords. Select committee on Artificial Intelligence. “AI in the UK: ready, willing and able?”.

12. India. NITI AAYOG. “Discussion Paper National Strategy for Artificial Intelligence”.

13. E. Martinho-Truswell; H. Miller; I. N. Asare; A. Petheram; R. Stirling; C. G. Mont; C. Martinez. “Towards an AI Strategy in Mexico: Harnessing the AI Revolution”.

14. The Federal Government of Germany. “Artificial Intelligence Strategy”.

de 2019: *Model AI Governance Framework*¹⁵; Bélgica, março de 2019: *AI-4 Belgium*¹⁶; ou Finlândia, junho de 2019: *Leading the way into the era of artificial intelligence: Final report of Finland's Artificial Intelligence Programme 2019*¹⁷.

Estados capitalistas contemporâneos e empresas estatais: (i) criar as suas estatais estratégicas, (ii) bloquear as alheias e (iii) aspergir a ideologia de que estatais são “coisa do passado”

Estados capitalistas contemporâneos também se caracterizam pela presença de um forte e proativo setor de empresas estatais, com diversas formas e enfoques. Sua presença é massiva e localizada em inúmeros setores, cada qual cumprindo papéis estratégicos para seus respectivos Estados Nacionais. Basicamente, o padrão é (i) possuir empresas estatais estratégicas, que tentam equacionar questões internas e expandir-se internacionalmente; (ii) bloquear a presença de estatais estrangeiras em suas economias nacionais; e (iii) produzir uma densa camada ideológica de encobrimento das estatais, silenciando sobre sua existência, afirmando que “agora o país está mudando” ou financiando intelectuais orgânicos para exportar pensamento antiestatal, que será consumido mundo afora por elites mais frágeis mentalmente, cujos países se tornam, assim, consumidores e causa da acumulação nos países que originam (mas não praticam) tais discursos, com elites mais bem aparelhadas.

Das dez maiores empresas do mundo, tendo-se como referência o valor total do ativo detido, segundo a Revista *Forbes*, em 2018¹⁸, 60% são empresas estatais, pertencentes a China, Estados Unidos e Japão: 1. *ICBC* – China; banco comercial e industrial; com ativos na ordem de 4,2 trilhões de dólares; 2. *China Construction Bank* – China; banco comer-

15. Singapore. Personal Data Protection Commission Singapore. “Model AI Governance Framework (Model Framework)”.

16. Belgium. AI 4 Belgium Coalition. “AI-4 Belgium”.

17. Finland. Ministry of Economic Affairs and Employment. “Leading the way into the age of artificial intelligence: Final report of Finland's Artificial Intelligence Programme 2019”.

18. Forbes. *The World's Biggest Public Companies 2018*.

cial; com ativos na ordem de 3,6 trilhões de dólares; 3. *China Agricultural Bank* – China; banco agrícola; com ativos na ordem de 3,4 trilhões de dólares; 4. *Fannie Mae* – Estados Unidos; atuante no mercado de hipotecas; com ativos na ordem de 3,3 trilhões de dólares; 5. *Bank of China* – China; banco comercial; com ativos na ordem de 3,2 trilhões de dólares; e 6. *Japan Post Holdings* – Japão; conglomerado com atuação em setores como transportes, postal, banco comercial e seguros; com ativos na ordem de 2,5 trilhões de dólares. Tais conglomerados estatais, superam, ainda segundo os dados da *Forbes* para ativos detidos, em 2018, gigantes de tecnologia da informação, da indústria farmacêutica ou da indústria do entretenimento: (1) *Apple*, com ativos na ordem de 367,5 bilhões de dólares; (2) *Facebook*, com ativos na ordem de 88,9 bilhões de dólares; (3) *Amazon*, com ativos na ordem de 126,4 bilhões de dólares; (4) *Microsoft*, com ativos na ordem de 245,5 bilhões de dólares; (5) *Bayer*, com ativos na ordem de 92,7 bilhões de dólares; e (6) *Walt Disney*, com ativos na ordem de 97,9 bilhões de dólares.¹⁹

Estados capitalistas contemporâneos produziram também empresas estatais multinacionais, que operam estratégias econômicas em defesa de suas economias para além de suas fronteiras. A *United Nations Conference on Trade and Development* – *UNCTAD*, em relatório de 2017, identificou aproximadamente 1.500 “Estatais Multinacionais”²⁰, com mais de 86 mil filiais ao redor do globo, sendo a Europa (um relevante centro produtor de retórica antiestatal) detentora de um terço desse total.²¹

19. *Ibidem*.

20. United Nations Conference on Trade and Development. *World Investment Report 2017: Investment and the digital economy*. Genebra: United Nations Publication, p. xi. O critério da UNCTAD para considerar a empresa uma estatal é a participação do Estado em pelo menos 10% do capital (dada a capacidade de o governo influenciar estrategicamente, ao longo do tempo, principalmente em uma sequência extensa de rodadas, como costuma ser a da participação estatal, movida por razões de interesse nacional ou coletivo).

21. De acordo com referido relatório, a China possui 257 Estatais Multinacionais; Índia, 61; África do Sul, 55; Rússia, 51; Emirados Árabes, 50; Suécia, 49; França, 45; Itália, 44; Alemanha, 43; Coreia do Sul, 33; Noruega, 32; Singapura, 29; Qatar, 27; Portugal, 26; Suíça, 20; e Canadá, 18. O Brasil vem muito abaixo, com um número extremamente reduzido de “Estatais Multinacionais”, quando comparado ao restante do mundo (inclusive, como

Segundo a agência, as *Estatais Multinacionais* foram criadas por seus Estados soberanos com objetivos específicos, como (i) lidar com políticas públicas econômicas para além da perspectiva microeconômica ou de curto prazo; (ii) implementar escolhas estratégicas de desenvolvimento; (iii) controlar recursos estratégicos; ou (iv) adotar medidas de segurança nacional. As estatais devem implementar objetivos nacionais e coletivos, que as estruturas empresariais privadas, individuais (centradas no autointeresse e operando a partir de sua microrracionalidade), não têm pretensões ou condições de satisfazer em tempo, escala ou direção hábil.²²

De acordo com o critério utilizado pela UNCTAD para identificar empresas estatais, estão entre as maiores *Estatais Multinacionais* (não financeiras) do mundo, as seguintes empresas: Volkswagen (Alemanha, indústria automobilística, ativos de 431 bilhões de dólares, participação estatal de 20%²³); EDF (França, indústria da infraestrutura, ativos de 296 bilhões dólares, participação estatal de 84%); Japan Tobacco (Japão, indústria do tabaco, ativos de 40 bilhões de dólares, participação estatal de 33%); Airbus (França, indústria aérea, ativos de 117 bilhões de dólares, participação estatal de 11%); CNOOCC (China, indústria do petróleo, ativos de 179 bilhões de dólares, participação estatal de 100%); Renault (França, indústria automobilística, ativos de 107 bi-

se viu, quando comparado com alguns arautos retóricos do liberalismo e da “austeridade”, como Alemanha ou Suíça; com economias muito menores, como Portugal; ou com seus parceiros de BRICS, China, Rússia, Índia e África do Sul): há, segundo o relatório, apenas 12 “Estatais Multinacionais” brasileiras. O “grande Leviatã brasileiro” revela-se pequeno e desnutrido, em comparação com os Estados capitalistas contemporâneos de países concorrentes, países centrais e/ou países ditos “liberais”.

22. United Nations Conference on Trade and Development. *World Investment Report 2017: Investment and the digital economy*. Genebra: United Nations Publication, op. cit., p. 37.

23. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aponta uma participação estatal maior na Volks, no Ato de Concentração 08012.006704/2011-20 (julgado em 2012), dado que um de seus principais acionistas é o fundo soberano do Qatar, com 17%. Sua composição acionária final, nos termos do Voto, seria: Porsche Automobil Holding SE – 50,74%, Porsche Gesellschaft mbH – 2,37%, Estado da Baixa Saxônia (por meio da Hannoverische Beteiligungsgesellschaft mbH) – 20%, Estado do Qatar (por meio da Qatar Holding Germany GmbH) – 17%, e ações disponíveis para livre negociação – 9,87%. Como se vê, trata-se um grupo extremamente fechado, com características de controle binacional e familiar, com uma minoria de ações disponíveis ao mercado acionário.

lhões de dólares, participação estatal de 15%); StatOil (Noruega, indústria do petróleo, ativos de 104 bilhões de dólares, participação estatal de 67%); e Peugeot Citroen (França, indústria automobilística, ativos de 47 bilhões de dólares, participação estatal de 13%).

A escolha pelos setores e os objetivos variam enormemente, indo desde a instituição de infraestrutura estratégica para o desenvolvimento nacional, envolvendo segurança nacional (EDF, StatOil, CNOOCC), até a confecção de alta tecnologia (Airbus), passando pela exploração de rendas mono-oligopolistas, para fins de satisfação e equilíbrio de contas públicas (Japan Tobacco) ou a manutenção de rotas tecnológicas geradoras de emprego, renda e forte participação sindical (Volkswagen, Renault, Peugeot Citroen). Além de tais funções primariamente econômicas, algumas empresas estatais multinacionais cumprem também funções notadamente políticas e ideológicas, como a British Broadcasting Corporation – BBC, com atuação em mais de 60 países.²⁴

A existência de tais *Estatais Multinacionais* e a abrangência de sua atuação, sempre em acordo com os interesses dos Estados que as criaram e controlam, tem levado à elaboração, em diversos Estados, de um verdadeiro sistema normativo de defesa contra tal atuação. Nos Estados Unidos, o *United States Foreign Investment and National Security Act*, de 2007, torna obrigatória a investigação em caso de investimentos controlados por governo estrangeiro²⁵; na Rússia, estatais estrangeiras são proibidas de manter posição dominante em empresas de importância estratégica para a segurança nacional (sendo até mesmo uma mera posição minoritária dependente de autorização estatal).

24. BBC. *Annual Report and Accounts 2017/18*. London: BBC, 2018, p. 56-57.

25. "Section 2. United States Security Improvement Amendments; Clarification of Review and Investigation Process. [...] (B) Control by foreign government. – If the Committee determines that the covered transaction is a foreign government-controlled transaction, the Committee shall conduct an investigation of the transaction under paragraph (2)."

A UNCTAD, em relatório de 2018, categorizou tais barreiras defensivas em três subtipos.²⁶ No primeiro grande bloco, identificam-se países cujo ordenamento estabelece um cânone ou valor jurídico previamente definido, que serve de escudo retórico e organizativo contra a presença ou atuação da empresa estatal estrangeira/multinacional: EUA: *segurança nacional*; Inglaterra: *interesse público*; China: *segurança da economia nacional*; Austrália: *interesse nacional*; Finlândia: *interesse social fundamental*. No segundo subtipo encontram-se países que restringem o investimento estrangeiro de maneira mais clara e objetiva, apontando sobre quais setores incidem tais restrições (como energia elétrica, combustível, água, telecomunicações, transportes, mídias e comunicação). Nesse conjunto de países, encontram-se países como Índia (investimentos na indústria farmacêutica); Japão (aviação e indústria espacial, indústria nuclear, setor farmacêutico, indústria do couro); Lituânia (atividades de alta tecnologia); Rússia (aviação e indústria espacial, indústria nuclear); e Inglaterra (indústrias de produção com importância especial aos interesses nacionais). O terceiro subtipo verte-se ao cuidado com investimentos estrangeiros que possam gerar impactos em setores tecnológicos essenciais, considerados de alto valor econômico ou estratégico, independentemente do setor no qual o investimento foi realizado. Essa ferramenta jurídica é utilizada em complementariedade com um dos outros dois subtipos: China (*Key Technologies*); ou Coreia do Sul (tecnologias essenciais com alto valor econômico e tecnológico no mercado coreano e estrangeiro; tecnologias que apresentam grande potencial de crescimento para indústrias conexas; e tecnologias com importância estratégica para a segurança nacional).

Estados capitalistas contemporâneos se utilizam, como se vê, simultaneamente, de duas estruturas aparentemente contraditórias: criam empresas estatais multinacionais, para atuar internamente e em outros

26. United Nations Conference on Trade and Development. *World Investment Report 2018: Investment and new industrial policies*. Geneva: United Nations Publication, 2018, p. 160-161.

países (a partir do interesse dos países criadores), e criam defesas jurídicas contra a atuação de estatais estrangeiras em seu próprio tecido econômico. Além disso, produzem uma densa camada de retórica antiestatal, pelos mais variados mecanismos de propagação ideológica, que cumpre um papel essencial na estratégia. A disseminação de ideologias referentes à “inexistência”, “desimportância” ou “desatualização” das empresas estatais a partir das principais economias do mundo visa a convencer as elites jurídicas e econômicas de outros países de que tal mentira, facilmente desconstruída pela análise dos dados, *seria* uma verdade. A contradição, entretanto, é apenas aparente: os Estados nacionais sempre defenderam acirradamente seus próprios interesses. Somente povos e culturas muito ingênuos ou sem capacidade de defesa não estabelecem tais estruturas duais, tornando-se, assim, os prováveis perdedores desse jogo. Países que se desarmam mentalmente, aceitando a mentira, são alvos mais fáceis na competição instalada. Serão países “consumidores”, mais do que “produtores”, de bens relevantes.

ESTADOS CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEOS EM DISPUTA:
 UMA PERSPECTIVA DINÂMICA A PARTIR DA “GUERRA EUA X CHINA” –
 QUATRO APROXIMAÇÕES SUCESSIVAS

Uma forma de captar as funções e estruturas dos Estados capitalistas contemporâneos é observá-los em ação dinâmica na defesa de seus interesses, para o que a propalada “Guerra econômica EUA x China” pode ser um terreno útil de observação.²⁷ Dessa maneira, realizaremos quatro aproximações dessa guerra: (i) uma descrição da racionalidade do

27. A retórica da “guerra” tem marcado a percepção sobre os movimentos desses dois Estados capitalistas contemporâneos. Cf., entre tantos, I. Tselichtchev, *China versus Ocidente – O deslocamento do poder global no século XXI*; O. Shenkar, *O século da China – A ascensão chinesa e o seu impacto sobre a economia mundial, o equilíbrio do poder e o (des)emprego de todos nós*. A capa da revista *Exame CEO*, de setembro de 2019, traz uma águia e um dragão encarando-se firmemente, com os dizeres “A nova Guerra Fria: O impacto – no Brasil e lá fora – da escalada de tensão entre os Estados Unidos e a China. A má notícia: a disputa entre as duas maiores potências do mundo está só começando e vai longe”

planejamento e das empresas estatais desses dois Estados; (ii) a arquitetura retórica, a partir dos livros de Xi Jinping, “A governança da China”, e de Navarro-Autry, “Death by China: confronting the Dragon – a global call to action” (que revelam esquemas mentais muito próximos às posições de poder, dado que o livro de Jinping é a própria visão oficial e o de Navarro-Autry é considerado peça chave na formatação da atual política de Trump em relação à China; (iii) uma descrição da cronologia da guerra comercial, por meio dos movimentos da diplomacia econômica; e (iv) a descrição das Estratégias Nacionais de Inteligência Artificial dos dois Estados. Com tais sucessivas aproximações, ficarão mais claras algumas das funções e estruturas agregadas aos Estados capitalistas contemporâneos.

■ Primeira aproximação – estruturas profundas: planejamento e empresas estatais nos EUA e na China

Joseph Stiglitz dedicou anos de sua carreira justamente à economia do setor público, com largo foco no caso norte-americano.

A primary role of government is to provide the legal framework within which all economic transactions occur. Beyond that, the activities of government fall into four categories: (a) the production of goods and services; (b) the regulation and subsidization of private production; (c) the purchase of goods and services, from missiles to the services of street cleaners; and (d) the redistribution of income, that is, payments, such as unemployment benefits, to particular groups of individuals that enable them to spend more than they would otherwise. (...) These four categories – production, regulation, purchase, and redistribution – are simply a convenient way of grouping the vast array of government activities.²⁸

Um papel primordial do governo é fornecer a estrutura legal dentro da qual todas as transações econômicas ocorrem. Além disso, as atividades do governo se enquadram em quatro categorias: (a) produção de bens e serviços; (b)

28. J. Stiglitz, *Economics of the public sector*, p. 27. Cf. tb. p. 12-3, 16, 28-9, 31-3, 39.

a regulamentação e subsídios da produção privada; (c) a compra de bens e serviços de mísseis aos serviços de faxineiros; e (d) a redistribuição de renda, ou seja, pagamentos como benefícios de desemprego a determinados grupos de indivíduos, de forma que possam gastar mais (...) Essas quatro categorias - produção, regulamentação, compra e redistribuição - são simplesmente uma maneira conveniente de agrupar a vasta gama de atividades do governo.

Se o Estado norte-americano atua como produtor direto de bens e serviços, comprador, fornecedor de subsídios, redistribuidor de renda e provedor da estrutura jurídica, como Stiglitz aponta, exerce um evidente papel de planejador das grandes variáveis econômicas, em nível nacional e local, tal qual o Estado chinês, como observam Wu, Zhang e Wang, sobre o planejamento chinês:

“Planning in China has become an important mechanism for shaping the market according to the needs of the state and the general public. Although regulatory planning mechanisms are often regarded as obstacles to growth, in the Chinese case it has proven to be indispensable for the long-term economic success of China. Without the market-shaping forces created by regional plans, China could not have been able to regulate the uncoordinated competition between municipalities that would have resulted in far greater costs than any short-term profits. (...) In this sense, the value of planning is its ability to prevent or at least significantly reduce the costs of an unregulated market. In order to coordinate the development of the market, planning is used to limit certain market actions (...). It also fostered the overall competitiveness of the region by encouraging industrial development and the allocation of new land for developing new industrial sectors. In addition to reducing costs, the market-shaping mechanism of planning also allows the government to open up new directions for market development that would otherwise be left untouched by other market actors.”²⁹

29. W. Fulong; F. Zhang; Z. Wang. “Planning China’s Future: How planners contribute to growth and development”. *RTPI Research Report*. n. 12, 2015, p. 2.

“O planejamento na China se tornou um mecanismo importante para moldar o mercado de acordo com as necessidades do Estado e do público em geral. Embora os mecanismos de planejamento regulatório sejam frequentemente vistos como obstáculos ao crescimento, no caso chinês, ele provou ser indispensável para o sucesso econômico a longo prazo da China. Sem as forças de formação de mercado criadas pelos planos regionais, a China não teria sido capaz de regular a competição descoordenada entre os municípios, o que resultaria em custos muito maiores do que os lucros de curto prazo. (...) Nesse sentido, o valor do planejamento é sua capacidade de impedir, ou pelo menos reduzir significativamente, os custos de um mercado não regulamentado. Para coordenar o desenvolvimento do mercado, o planejamento é utilizado para limitar determinadas ações de mercado (...). Também promoveu a competitividade geral da região, incentivando o desenvolvimento industrial e a alocação de novas terras para o desenvolvimento de novos setores industriais. Além de reduzir custos, o mecanismo de planejamento de modelagem de mercado também permite ao governo abrir novas direções para o desenvolvimento do mercado que, de outra forma, seriam deixadas intocadas por outros atores do mercado.”

Além dessa similitude em relação à utilização de mecanismos globais de planejamento de grandes variáveis econômicas, ambos os Estados também organizam a ação direta do Estado como produtor de bens econômicos por meio de empresas estatais.

As estatais norte-americanas atuam no setor de crédito, hipotecas, prisional, seguro, habitação, infraestrutura, energia, entre outros. Apontam-se aproximadamente 7 mil estatais³⁰, algumas das quais entre as maiores forças econômicas do mundo em 2018, como Fannie Mae

30. M. Pargendler, *Evolução do Direito Societário: Lições do Brasil*, p. 236. “De fato, os governos federal e estaduais dos EUA foram pródigos no emprego da forma S.A. para o desempenho de funções públicas. Em 1990, a contagem oficial incluía um total de 6.937 sociedades anônimas estatais, incluindo 45 sociedades constituídas pelo governo federal – um número que parece estar crescendo nos últimos anos.”

(com ativos de 3,3 trilhões de dólares) e Freddie Mac (com ativos de 2 trilhões de dólares).³¹

Em verdade, apesar da exportação da estridente retórica liberal e antiestatal, os EUA têm uma longa e profunda relação com empresas estatais, que se estende do período anterior à independência (na qual, inclusive, uma sociedade de economia mista jogou um papel de bastante relevância) até os dias de hoje, como observa a doutrina jurídica especializada:

as empresas estatais e as sociedades de economia mista têm uma longa filiação histórica nos EUA. O estabelecimento do Bank of America, de 1781 – uma sociedade de economia mista e o primeiro banco do país –, precedeu a adoção da constituição norte-americana e foi fundamental para a manutenção da independência nacional. Da mesma forma, o First National Bank of the United States, de 1791, também era uma companhia de propriedade mista na qual o governo detinha até 20% das ações.³²

Uma forma de catalogar as estatais norte-americanas diz com os níveis federativos: no nível federal encontram-se as (a) *government corporations* e (b) *government-sponsored enterprises*; no nível estadual apresentam-se as (a) *special districts* e (b) *public authorities*. As *government corporations* atuam em diversos setores e se subdividem, quanto à propriedade, entre (a) as que pertencem integralmente ao Estado³³ e (b) sociedades

31. Forbes. *The World's Biggest Public Companies 2018*. Apenas para breve comparação, em 2018, o PIB norte-americano está estimado em 19,391 trilhões de dólares, o PIB chinês em 12,238 trilhões de dólares e o PIB brasileiro em 2,056 trilhões de dólares; o valor dos ativos uma das estatais norte-americanas do setor de hipotecas se equipara ao PIB do Brasil, ao passo que o da outra quase o supera em duas vezes. Cf. World Bank. *GDP (current US\$)*.
32. M. Pargendler. *Evolução do Direito Societário: Lições do Brasil*, op. cit., p. 239-240.

33. Cf. United States of America. *US Code*. Title 31, chapter 91; United States of America. *A-Z Index of U.S. Government Departments and Agencies*. São empresas integralmente governamentais: (i) Commodity Credit Corporation; (ii) Community Development Financial Institutions Fund; (iii) Export-Import Bank of the United States; (iv) Federal Crop Insurance Corporation; (v) Federal Prison Industries, Incorporated; (vi) Corporation for National and Community Service; (vii) Government National Mortgage Association; (viii) Overseas Private Investment Corporation; (ix) Pennsylvania Avenue Development Corporation; (x) Pension Benefit Guaranty Corporation; (xi) Saint Lawrence Seaway Development Corporation; (xii) Federal Housing Administration Fund; (xiii) Tennessee Valley Authority; (xiv) Panama Canal Commission; (xv) Millennium Challenge Corporation; e (xvi) International Clean Energy Foundation.

de propriedade mista³⁴. As *government-sponsored enterprises* são (a) constituídas pelo Estado, que lhes configura a missão e escopo jurídico, (b) apresentam como núcleo de sua atuação o interesse nacional na prestação de serviços financeiros, (c) angariam, mediante relação especial com o Estado, recursos direta ou indiretamente do Tesouro Nacional, (d) sua criação, extinção ou alteração depende de autorização do Congresso, e (e) em caso de problemas financeiros, há previsões de garantia por parte do Tesouro Nacional.³⁵

No nível estadual, podem ser citados dois modelos de estatais: (a) *special districts* (atuantes em serviços públicos dos setores de educação, saúde e energia elétrica, como entidades independentes financeiramente, geralmente dirigidas por diretores que passam pelo crivo dos eleitores dos distritos eleitorais onde se localizam) e (b) *public authorities* (atuam nos setores de transportes, imobiliário e portuário – como a Port Authority

34. Cf. United States of America. *US Code*, op. cit.; United States of America. *A-Z index of U.S. government departments and agencies*, op. cit. São empresas governamentais mistas: (i) Central Bank for Cooperatives; (ii) Federal Deposit Insurance Corporation; (iii) Federal Home Loan Banks; (iv) Federal Intermediate Credit Banks; (v) Federal Land Banks; (vi) National Credit Union Administration Central Liquidity Facility; (vii) Regional Banks for Cooperatives; (viii) Financing Corporation; (ix) Resolution Trust Corporation; e (x) Resolution Funding Corporation. Além disso, há outra categoria em relação ao tipo de propriedade: empresas que podem ser privadas, mas nas quais o Estado exerça alguma forma de controle ou influência. Cf. K. R. Kosar. *Federal Government Corporations: An overview*. Congressional Research Service, 2011, p. 2-3.

35. Entre as GSEs, temos: (i) Federal Home Loan Banks (FHLBanks) (1932); (ii) Federal National Mortgage Association (Fannie Mae) (1938); (iii) Federal Home Loan Mortgage Corporation (Freddie Mac) (1970); (iv) Government National Mortgage Association (Ginnie Mae) (1968); (v) Financing Corporation (FICO) (1987); (vi) National Veteran Business Development Corporation (1999); (vii) Federal Farm Credit Banks (FCBanks) (1916); e (viii) Federal Agricultural Mortgage Corporation (Farmer Mac) (1987). Embora tais empresas não sejam retoricamente consideradas “estatais” pelo Estado norte-americano, não há dúvida de que sua função, estrutura e eficácia as tornam braços econômicos empresariais do Estado norte-americano para o cumprimento das “funções keynes-schumpeterianas”, sendo a “negativa” de sua aceitação como empresas estatais mero posicionamento ideológico, integrante da mesma postura que visa a apagar o clássico protecionismo hamiltoniano ou as pesadas intervenções contemporâneas em inovação tecnológica realizadas por órgãos estatais como DARPA, o NIH, a NASA, a NSA ou a CIA. Em sentido semelhante, cf. M. Pargendler. *Evolução do Direito Societário: Lições do Brasil*, op. cit., p. 237-238: “(...) a vasta maioria dessas sociedades adotou uma de duas formas: (i) órgãos governamentais constituídos sob a forma de S.A. (*government corporations*), nos quais a estrutura societária serve como um arcabouço jurídico alternativo às modalidades mais tradicionais de governança pública, ou (ii) empresas de propriedade privada mas patrocinadas pelo governo. Como um exemplo do primeiro tipo de organização, os governos, tanto federal quanto estaduais, criaram sociedades anônimas com liberalidade para obter mais flexibilidade operacional comparativamente às agências ou às burocracias públicas convencionais. O presidente Franklin Delano Roosevelt promoveu a criação da *Tennessee Valley Authority* em 1933 como ‘uma sociedade anônima revestida do poder do governo, mas dotada da flexibilidade e iniciativa de uma empresa privada’. O governo dos EUA, além disso, valeu-se de um grande número de empresas patrocinadas pelo governo (*government-sponsored enterprises* – GSEs), das quais a *Federal National Mortgage Association* (*Fannie Mae*) e a *Federal Home Loan Mortgage Corporation* (*Freddie Mac*) formam os exemplos mais conhecidos.”

of New York and New Jersey, criada em 1921 – caracterizando-se como unidades governamentais criadas por um ou mais Estados da federação, com regime jurídico separado de outros órgãos, com competências, funcionários e orçamento próprios).³⁶

A China, país com a mais dinâmica economia do mundo nas últimas décadas, é também o Estado que possui a maior quantidade de empresas estatais: aproximadamente 150 mil, sendo 55 mil (33%) diretamente subordinadas ao governo central.³⁷ Tal gigantesca quantidade de estatais atua em todos os setores da economia, do turismo à infraestrutura, do setor bancário à biotecnologia. Em 2017, a lista “Fortune Global 500” incluiu 48 estatais chinesas³⁸; no mesmo ano, o lucro total obtido com as estatais do governo central chinês chegou a 217,5 bilhões de dólares.³⁹

A participação das estatais chinesas no mercado internacional chegou, em 2017, a 9.112 empresas estatais atuando em 185 países, com o total de 723,87 bilhões de dólares em ativos.⁴⁰ Um dos pontos centrais da atuação estratégica do Estado chinês, por meio de suas estatais, é subir na escala do domínio sobre a inovação tecnológica, o que vem sendo realizado em parte com a compra de empresas de outros países (estatais ou privadas) por estatais chinesas, como no caso da compra da suíça Syngenta pela estatal ChemChina, no mercado de produtos agrícolas e biotecnologia.⁴¹

36. H. S. Chan; D. H. Rosenbloom, Public Enterprise Reforms in the United States and the People's Republic of China: A drift toward constitutionalization and departmentalization of enterprise management. *Public Administration Review*, Hong Kong, special issue, dez. 2009, p. S38.

37. United States of America. Export.gov. *China Country Commercial Guide*. “China has approximately 150,000 SOEs, of which around 50,000 (33 percent) are owned by the central government and the remainder by local governments. The central government directly controls and manages 102 strategic SOEs through the State Assets Supervision and Administration Commission (SASAC), of which 66 are listed on stock exchanges domestically and/or internationally. SOEs, both central and local, account for 30 to 40 percent of total GDP and about 20 percent of China's total employment. (...) SOEs can be found in all sectors of the economy, from tourism to heavy industries.”

38. Cf. China Daily. Chinese Firms Ascend Global Rankings. China Daily, Beijing, 25/07/2017; Pakistan Observer. 115 Firms on Fortune Global 500 List 2017. *Pakistan Observer*, Beijing, 24/07/2017.

39. Reuters. China Central Government-Owned Enterprises' 2017 Profit 15.2 Percent: State media. *Reuters*. Beijing, 15/01/2018.

40. Z. Nan; R. Xiaojin. China to Tighten Control on SOEs' Investment Overseas.

41. Cf. A. Octaviani, “A Guerra dos CFIUS e a Defesa da Soberania Econômica Norte-americana”. Jota, 22/05/2018; M. Shields, ChemChina Clinches Landmark \$43 Billion Takeover of Syngenta. *Reuters*, Zurich, 05/05/2017.

A China operacionaliza a gestão de suas estatais, entre outros instrumentos, por meio dos Planos Quinquenais e da subordinação de tais empresas e grupos econômicos ao State-owned Assets Supervision and Administration Commission of the State Council – SASAC, órgão vinculado diretamente ao Conselho de Estado, ou outros braços do governo central.⁴² Tal órgão atualmente controla o processo de conglomeração em curso, previsto no 13º Plano Quinquenal, que tem por objetivo expresso fortalecer as estatais chinesas (a opção por grandes corporações com aptidão para serem negociadas em bolsa iniciou-se na década de 1990, com o objetivo de explorar economias de escala e aproveitar a diminuição de custos de transação advindos da conglomeração⁴³). O vigente Plano Quinquenal prevê o fomento à participação estatal em empresas privadas e alguns casos de participações de capitais privados em estatais, estruturando, sob a tutela do governo central e do PCC – Partido Comunista Chinês, propriedades cruzadas, instrumentais aos objetivos do Estado.⁴⁴ As empresas estatais chinesas têm sido classificadas em “empresas de serviços públicos” e “empresas comerciais”, sendo as últimas subclassificadas em “estratégicas” ou “criticamente importantes” (como as atuantes em setores da economia relevantes à segurança nacional ou à segurança da *economia* nacional).⁴⁵

42. F. Gang; N. C. Hope. *The Role of State-owned Enterprises in the Chinese Economy*. China-United States Exchange Foundation. *US-China 2022: economic relations in the next 10 years*. 2013, Parte 2, Cap. 16, p. 6..

43. D. C. K. Chow. “An Analysis of the Political Economy of China’s Enterprise Conglomerates: A study of the reform of the electric power industry in China”. *Law and Policy in International Business*. n. 28, 1997, p. 3. “The Company Law, which was enacted with great fanfare in 1993 as a solution to the problems long troubling China’s stagnant state sector, allows restructuring of state-owned companies as stock corporations. At the same time, the electric power industry is also being organized into ‘enterprise groups’, which are conglomerates composed of both corporate and government entities clustered around certain industrial sectors. These conglomerates seek to exploit economies of scale and overcome the bureaucratic barriers that limit effective cooperation among government entities.”

44. *Republic of China (2016-2020)*. China, Chapter 11, section 3. “We will support cross-ownership holdings and integration between state-owned, collective, non-public, and other types of capital. We will carry out reforms to diversify the shareholders of public sector enterprises. We will take steady steps in encouraging SOEs to develop mixed ownership and will begin the piloting and demonstration of reforms to introduce mixed ownership. We will involve non-state capital in the reform of SOEs and encourage the development of mixed-ownership enterprises in which the non-public sector holds a controlling share. We will encourage diverse forms of state capital participation in non-state-owned enterprises.”

45. *Ibidem*, Chapter 11, section 1. United States of America. *Export.gov. China Country Commercial Guide*, op. cit. Além de tal classificação, deve-se mencionar que há outros critérios e nomenclaturas, apontados pela

■ Segunda aproximação – a arquitetura retórica da guerra econômica: X Jinping e Navarro

Na retórica oficialista de Jinping, o Estado chinês (i) promoveu e deve continuar promovendo reorganizações e consolidações empresariais, com o propósito de incrementar a produtividade do capital; (ii) deve estruturar simultâneas políticas de reforço às empresas estatais e de ampliação do papel do mercado, tornando o mercado chinês “mais justo e atrativo”, garantindo “os direitos e interesses legítimos das empresas com investimentos estrangeiros”⁴⁶. Nessa condução do desenvolvimento chinês pelo Estado, este deve “(...) continuar a aplicar a política financeira ativa e a política monetária prudente”, além de “aumentar a vitalidade e a força motriz endógenas do crescimento econômico”, sendo necessário “obter progressos essenciais na reestruturação econômica” e “ampliar a demanda interna”, ao mesmo tempo em que se deve “manter a estável demanda externa, aumentar os esforços para o reajuste e a atualização da estrutura industrial”, além de “impulsionar em passos sólidos o desenvolvimento saudável da urbanização”⁴⁷.

Essa retórica, empacotada em livro de editora oficial do Estado chinês, em que a maquinaria institucional da China é benevolente e progressista, tem sido objeto de um ruidoso ataque, como dá exemplo Peter Navarro, um dos economistas com maior influência sobre Donald Trump⁴⁸. *Death by China*, em parceria com Greg Autry, amalgama parte considerável da visão do governo Trump e das políticas levadas a cabo pelo

OCDE como responsáveis por dificuldades de catalogação estatística (muito embora, dado o padrão chinês em comparação ao padrão de crescimento dos países da OCDE, não pareça que a organização tenha condições de dar lições sobre competência administrativa aos chineses...). OECD Working Group on Privatization and Corporate Governance of State-Owned Assets. *State-Owned Enterprises in China: Reviewing the evidence*. OECD, 2009, p. 6. “This classification of ‘state-owned enterprises’ has statistical challenges. SOE statistics do not cover the ownership forms of share-holding cooperative enterprises, joint-operation enterprises, limited liability corporations, or shareholding corporations, whose majority shares are owned by the government, public organizations, or the SOEs themselves. Despite its obscurities and underestimation problems, this narrow definition of SOEs has been used for the following statistics on labor and state-owned assets between central and local SOEs.”

46. Xi Jinping. *A Governança da China*, Beijing: Editora de Línguas Estrangeiras, 2014, p. 139.

47. Idem, *ibidem*, p. 136.

48. Cf., entre outros, J. Rogin, “How Peter Navarro got his groove back”. *The Washington Post*. Publicado em 27/02/2018.

Estado norte-americano. Para os autores, a China é uma ameaça aos EUA, em razão de sua ascensão industrial capitaneada pelo Estado chinês e suas políticas de cunho mercantilista, protecionista, imperialista, planejadas e agressivas. Dentre os instrumentos chineses, estariam (i) a formação de uma rede complexa de subsídios ilegais à exportação; (ii) moeda astutamente manipulada e brutalmente desvalorizada; (iii) flagrante falsificação, pirataria e subtração descarada da propriedade intelectual norte-americana; (iv) envolvimento em degradação ambiental significativa; (v) padrões de saúde e segurança do trabalho excessivamente frouxos; (vi) tarifas e quotas de importação ilegais; (vii) fixação de preços e uso de demais práticas predatórias com vistas a expulsar rivais estrangeiros dos principais mercados de recursos para, então, cobrar excessivamente dos consumidores por meio de monopólio de preços; e (viii) impedimento de todos os competidores internacionais de estabelecerem seus negócios em solo chinês.⁴⁹ As cinco partes do livro são nomeadas em termos militaristas, “preparando a guerra” que viria a se instalar alguns anos depois: “‘Buyer beware’ on steroids”, “Weapons of job destruction”, “We will bury you, Chinese style”, “A hitchhiker’s guide to the Chinese gulag” e “A survival guide and call to action”.

Os falcões econômicos elencam uma série de medidas estratégicas a serem modeladas, em caráter amplo e urgente, várias das quais já estão em curso: (i) evitar os produtos chineses⁵⁰; (ii) dismantlar as armas de destruição de empregos da China⁵¹; (iii) fixar limites rígidos para a espionagem chinesa e guerra cibernética⁵²; (iv) confrontar e combater a crescente ameaça

49. P. Navarro; G. Autry. *Death by China: Confronting the Dragon – A Global Call to Action*, p. 1-11.

50. Idem, ibidem, p. 234-239. Algumas proposições concretas: não comprar produtos “made in China”; leis mais duras contra a China e produtos chineses que prejudiquem os americanos.

51. Idem, ibidem, p. 239-245. Algumas proposições concretas: enviar emissário secreto à China para avisá-la sobre a intenção americana de estigmatizá-la como manipuladora de moeda; frear o sequestro dos trabalhos de pesquisas e desenvolvimento; proibir as empresas estatais chinesas de comprarem empresas privadas.

52. Idem, ibidem, p. 245-249. Algumas proposições concretas: penalizar de forma mais séria e agressiva os espíões chineses; declarar os ataques cibernéticos promovidos por Estados nacionais como atos de guerra.

militar chinesa⁵³; (v) combater o colonialismo global chinês⁵⁴; (vi) frear as mortes na China pela China⁵⁵; (vii) enfrentar o desafio espacial chinês⁵⁶.

Em ambas arquiteturas retóricas, os Estados nacionais são mais do que chamados a papéis centrais: são o próprio centro da acumulação de riqueza, poder e conhecimento. Essa característica fica ainda mais evidente nas duas outras aproximações.

■ Terceira aproximação – teatro de arena: a mobilização da diplomacia econômica

A mobilização da diplomacia econômica na guerra comercial entre a EUA e China pode ter sua cronologia traçada a partir de 22/01/2018⁵⁷, quando o Estado norte-americano anunciou sobretaxas em relação a todas as importações de máquinas de lavar e painéis solares⁵⁸; em oito de março de 2018, sobretaxou em 25% todas as importações de aço e em 10% as de alumínio.⁵⁹

Em resposta, em dois de abril de 2018 o Estado chinês impôs tarifas de até 25% para 128 produtos estadunidenses⁶⁰ e, no dia seguinte, o

53. Idem, *ibidem*, p. 249-252. Algumas proposições concretas: reconhecer que os EUA precisam conseguir um maior retorno do complexo industrial militar, em vista da superioridade quantitativa crescente do armamento chinês; evitar uma corrida armamentista com China, que está numa situação econômica e militar muito mais favorável do que os EUA.

54. Idem, *ibidem*, p. 252-255. Algumas proposições concretas: expandir e mensagem dos EUA pelo mundo, como forma de ganhar acesso a mercados e difundir os valores democráticos; substituir o ensino de francês e alemão nas escolas de ensino médio por mandarim, como forma de conhecer o inimigo.

55. Idem, *ibidem*, p. 255-257. Algumas proposições concretas: reinstaurar os direitos humanos como elemento da política externa americana (os EUA devem continuar a exercer pressão sobre a China a fim de que ela respeite os direitos humanos); realização de investimentos em empresas e moedas de países ricos em recursos, como Austrália e Brasil, que se expandem tanto quanto a China.

56. Idem, *ibidem*, p. 257-259. Algumas proposições concretas: reivindicar a Lua antes que a China o faça; concessão de bolsas, empréstimos estudantis e subsídios/financiamentos educacionais direcionados de forma desproporcional às áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

57. Cf. cronologia esboçada por C. Santos, “A cronologia da guerra comercial entre Estados Unidos e China”. *O Globo*, Economia. Publicado em 13/12/2019.

58. Agência Ansa. “Trump impõe tarifas sobre painéis solares e irrita asiáticos”. *Época Negócios*. Publicado em 23/01/2018.

59. A. Moreira, “EUA anunciam sobretaxa a aço e alumínio importados”. *Valor Econômico*, Mundo. Publicado em 02/03/2018.

60. Associated Press. “China impõe tarifas sobre 128 produtos dos EUA”. *O Estado de S. Paulo*, Economia e Negócios. Publicado em 01/04/2018.

presidente Trump anunciou que adotaria sobretaxa de 25% em 50 bilhões de dólares de produtos chineses. A China, em retaliação, comunicou que imporá tarifas sobre 50 bilhões de dólares em itens comprados dos EUA.⁶¹

Em 15 de junho de 2018, a Casa Branca determinou que as sobretaxas de 25% sobre 34 bilhões de dólares em importações da China entrariam em vigor na data de 6 de julho, anunciando, ainda, novas taxas, também de 25%, sobre mais 16 bilhões de dólares em itens chineses. A China, por sua vez, reagiu com tarifas sobre 34 bilhões de dólares em produtos americanos.⁶² No dia 10 de julho de 2018, os EUA anunciaram planos para taxar em 10% produtos chineses, no total de 200 bilhões de dólares.⁶³

Em agosto de 2018, Trump determinou que as taxas fossem elevadas de 10% a 25%; no dia sete de agosto de 2018, os EUA divulgaram a lista de 16 bilhões de dólares em itens chineses que teriam tarifa de 25%. Em resposta, a China retaliou com taxas idênticas para o mesmo montante⁶⁴. No dia 23 de agosto de 2018, entraram em vigor as tarifas dos dois países.⁶⁵

Em setembro de 2018, Trump ameaçou taxar mais 267 bilhões de dólares em itens chineses e, no dia 24 de setembro de 2018, entraram em vigor as tarifas de 10% sobre 200 bilhões de dólares em importações da China, tendo, ainda, o Estado norte-americano anunciado que elas seriam elevadas para 25% em janeiro de 2019⁶⁶. O Estado chinês respondeu com taxas sobre 60 bilhões de dólares em bens dos EUA.⁶⁷

61. Agências de Notícias. “Trump anuncia tarifas sobre US\$ 50 bi em produtos chineses e Pequim revida”. *Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 15/06/2018.

62. AFP. “Trump anuncia tarifas de 25% sobre importações chinesas e consumidores americanos já terão impacto em julho”. *O Globo*, Economia. Publicado em 15/06/2018.

63. E. H. Carazzai. “Trump anuncia novas tarifas a US\$ 200 bilhões em produtos da China”. *Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 10/07/2018.

64. Agências Internacionais. “EUA finalizam nova lista de bens chineses equivalentes a US\$ 16 bi que serão taxados”. *O Globo*, Economia. Publicado em 07/08/2018.

65. *O Globo*, com agências internacionais. “EUA e China, uma guerra comercial de US\$ 100 bilhões”. *O Globo*, Economia. Publicado em 23/08/2018.

66. Bloomberg. “Nova rodada de taxas dos EUA contra a China pode atingir produtos da Apple”. *Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 17/09/2018.

67. *O Globo*, com agências internacionais. “China reage aos EUA com tarifas de até 10% sobre US\$ 60 bi em produtos”. *O Globo*, Economia. Publicado em 18/09/2018.

Em três de dezembro de 2018, EUA e China concordaram em adiar a entrada em vigor de novas tarifas por 90 dias, período no qual negociariam⁶⁸; após alguns outros tensionamentos, em 18 de junho de 2019, Trump e Xi Jinping afirmaram a retomada das negociações⁶⁹ e, no dia 29/06/2019, em reunião do G-20 no Japão, acordaram uma trégua: os EUA prometeram não adotar novas tarifas e aliviar as restrições à estratégica empresa chinesa Huawei, e a China concordaria em comprar produtos agrícolas dos EUA.⁷⁰

No dia primeiro de agosto de 2019, Trump afirmou que a China não havia cumprido a promessa feita no G-20, e anunciou tarifas de 10% sobre mais 300 bilhões de dólares em produtos chineses, afirmando ainda que a alíquota poderia subir a 25%⁷¹. No dia cinco de agosto de 2019, o Ministério do Comércio da China suspendeu a compra de produtos agrícolas dos EUA e o yuan foi desvalorizado. Nesse mesmo dia, o Tesouro americano passou a classificar a China como “manipuladora cambial”⁷². No dia nove de agosto de 2019, Trump afirmou que não estava pronto para fechar um acordo com Pequim, sugerindo cancelar o encontro previsto para setembro. No dia 23 de agosto de 2019, a China anunciou tarifas adicionais, de retaliação, sobre 75 bilhões de dólares em produtos americanos⁷³. O Estado norte-americano posicionou-se afirmando que, a partir de primeiro de outubro de 2019, iria aumentar de 25% para 30% as tarifas sobre 250 bilhões de dólares em itens

68. Reuters. “Trump e líder chinês Xi Jinping acertam trégua de 90 dias em guerra comercial”. *O Globo*, Economia. Publicado em 02/12/2018.

69. Redação com Agências de Notícias. “Trump confirma reunião com Xi Jinping no G20 e retomada das negociações”. *Exame*, Economia. Publicado em 18/06/2019.

70. T. Fernandes. “Cúpula do G20 termina com anúncio de trégua comercial entre EUA e China”. *Folha de S. Paulo*, Mundo. Publicado em 29/06/2019.

71. M. Dias. “Trump suspende trégua do G-20 e anuncia tarifa de 10% sobre R\$ 1,1 tri em bens da China”. *Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 01/08/2019.

72. The New York Times. “China usa câmbio como arma em guerra comercial e abala mercados”. *Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 05/08/2019.

73. O Globo, com agências internacionais. “Em retaliação, China anuncia tarifas sobre US\$ 75 bi em produtos dos EUA”. *O Globo*, Economia. Publicado em 23/09/2019.

chineses, além de informar que as sobretaxas sobre 300 bilhões de dólares entrariam em vigor em dezembro, passando de 10% para 15%.⁷⁴

Em primeiro de setembro de 2019, entraram em vigor tarifas sobre 112 bilhões de dólares em importações chinesas para os EUA e a China também começou a taxar entre 5% a 10% cerca de 75 bilhões de dólares de mercadorias americanas.⁷⁵

Em 11 de setembro de 2019, o Estado chinês anunciou que isentaria de taxas extras 16 categorias de produtos importados americanos, de pesticidas a lubrificantes e medicamentos, medida que passaria a vigorar a partir de 17 de setembro de 2019, como tentativa de retomada das negociações⁷⁶. Horas depois, o presidente dos Estados Unidos informou que o Estado norte-americano adiaria, de primeiro de outubro de 2019 para 15 de outubro de 2019, o aumento das tarifas sobre 250 bilhões de dólares de importações chinesas, “como um gesto de boa vontade”⁷⁷. Em 20 de setembro de 2019, Trump suspendeu temporariamente as tarifas de 437 produtos chineses importados (de placas de circuito para processadores de computação gráfica a coleiras para cães, de pisos laminados de madeira a luzes de Natal).⁷⁸

Em 11 de outubro de 2019, Estados Unidos e China concluíram minuta de acordo comercial parcial, anunciado por Trump como o “melhor e maior” acordo já firmado para os agricultores americanos, enquanto na China a descrição foi de ocorrera mero “progresso”, sem menção a qualquer acordo comercial com os EUA⁷⁹. No dia 15 de outubro de 2019,

74. Reuters. “Trump retalia China e anuncia aumento de tarifas de 25% para 30% sobre US\$ 250 bilhões em produtos do país”. *O Globo*, Economia. Publicado em 23/08/2019.

75. O Globo, com agências internacionais. “Entram em vigor neste domingo tarifas sobre US\$ 112 bi em importações chinesas para os EUA”. *O Globo*, Economia. Publicado em 01/09/2019.

76. AFP. “China isenta produtos dos EUA de tarifas extras, antes de negociações”. *Exame*, Economia. Publicado em 11/09/2019.

77. G1. “Trump adia para 15 de outubro elevação de tarifas sobre produtos da China”. *Portal G1*, Economia. Publicado em 12/09/2019.

78. O Globo, com agências internacionais. “EUA suspendem tarifas sobre mais de 400 produtos chineses”. *O Globo*, Economia. Publicado em 20/09/2019.

79. J. Politi e R. Henderson, “EUA e China fazem acordo parcial e colocam trégua na guerra comercial”. *Financial Times/Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 11/10/2019.

o Estado chinês condicionou compras de até 50 bilhões de dólares em produtos agrícolas norte-americanos à redução de tarifas por parte dos EUA.⁸⁰

Em sete de novembro de 2019, o porta-voz do Ministério do Comércio chinês disse que China e Estados Unidos haviam concordado em cancelar, por fases e de maneira simultânea, algumas das principais tarifas adotadas durante a guerra comercial, enquanto trabalhassem na formação de um acordo geral. No dia seguinte, Trump disse que não havia concordado em reverter quaisquer tarifas sobre produtos da China, mas que Pequim gostaria que ele fizesse isso⁸¹. No dia 17 de outubro de 2019, via *Twitter*, Trump comemorou o fato de ter sido anunciado pagamento em dinheiro aos agricultores americanos antes do feriado do Dia de Ação de Graças, atribuindo-o às tarifas impostas à China.⁸²

Em três de dezembro de 2019, Trump afirmou que o acordo com a China poderia esperar a eleição em 2020.⁸³ No dia seis de dezembro de 2019, a China informou que iria abrir mão de tarifas sobre alguns embarques de soja e carne suína dos Estados Unidos.⁸⁴ No dia 13 de dezembro de 2019, o presidente norte-americano utilizou suas redes sociais para dizer que o país concordou em firmar o acordo comercial “Fase 1” com a China, declarando que o novo pacote de tarifas, agendado para o dia 15 próximo, não entraria mais em vigor, e que Pequim e Washington começariam imediatamente as negociações para a segunda fase do acordo.⁸⁵ Em 13 de janeiro de 2020, o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos informou que a China não seria mais designada como

80. Bloomberg. “China condiciona compras agrícolas à redução de tarifas dos EUA”. *Exame*, Economia. Publicado em 15/10/2019.

81. Reuters. “Trump diz que não concordou em reverter tarifas sobre produtos da China”. *O Globo*, Economia. Publicado em 08/11/2019.

82. Idem. “Em rede social, Trump comemora parcela de ajuda a agricultores citando as tarifas impostas à China”. *O Globo*, Economia. Publicado em 17/11/2019.

83. Idem. “Trump diz que acordo comercial com China pode ter que esperar eleição em 2020”. *Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 03/12/2019.

84. D. Patton e Y. Chenn. “China vai abrir mão de taxas sobre alguns embarques de soja e carne suína dos EUA”. UOL Economia.

85. G. Martins. “Guerra comercial: Trump anuncia acordo com China”. *O Globo*, Economia.

manipuladora de moeda de câmbio⁸⁶; e, por fim, em 15 de janeiro de 2020, Estados Unidos e China assinaram a “Fase 1” do acordo que poria fim à guerra comercial de 18 meses⁸⁷.

■ Quarta aproximação – a disputa pelo futuro: Estratégias Nacionais de Inteligência Artificial dos EUA e China

Os sistemas de Inteligência Artificial, em definição breve, compreendem o avanço tecnológico em relação à habilidade das máquinas para desempenhar tarefas que, em princípio, requerem a inteligência humana (reconhecer padrões, aprender a partir de experiências, extrair conclusões, fazer previsões ou tomar providências)⁸⁸. Em 2019, estimou-se investimentos no montante de 36 bilhões de dólares, com crescimento da ordem de 44% em relação a 2018.⁸⁹

Em julho de 2017, o Conselho de Estado Chinês editou o “Plano de Desenvolvimento para uma Nova Geração de Inteligência Artificial”, estabelecendo metas até 2030: (i) a indústria chinesa de IA deve ter por meta alcançar o patamar de suas concorrentes até 2020; (ii) a liderança mundial em determinadas áreas da IA deve ser conquistada pela China até 2025; e (iii) a China deverá se tornar uma das principais fontes de inovação em IA até 2035. Para atingir tais objetivos, o Estado chinês organizou diretrizes para (i) a alocação dos recursos necessários, por investimento estatal direto e por direcionamento de mecanismos de mercado, (ii) treinamento da força de trabalho e (iii) padrões para a organização e implementação dos sistemas inteligentes.⁹⁰

86. A. Shalal e D. Lawderd. “Tesouro dos EUA remove designação da China como manipulador cambial”. UOL Economia. Publicado em 13/01/2020..

87. A. Cagliari, e J. Moura. “EUA e China assinam ‘fase 1’ de acordo que pode pôr fim à guerra comercial”. *Folha de S. Paulo*, Mercado. Publicado em 15/01/2020.

88. United States of America. Department of Defense. “Summary of the 2018 Department of Defense Artificial Intelligence Strategy”.

89. M. Moraes. “Inteligência artificial: conheça aplicações, dilemas e vulnerabilidades”. Agência Indusnet Fiesp, Notícias.

90. G. Webster; R. Creemers; P. Triolo e E. Kania. “Full Translation: China’s New Generation Artificial Intelligence Development Plan (2017)”.

O “Plano Trienal de Ação para a Promoção do Desenvolvimento de uma Indústria de Inteligência Artificial de Nova Geração (2018-2020)” prevê (i) estímulo e desenvolvimento de certas categorias de produtos inteligentes (drones e robôs inteligentes, veículos aéreos não tripulados, sistemas de imagens de diagnósticos médicos, sistemas de identificação por vídeo-imagem, sistemas inteligentes interativos de voz, sistemas inteligentes de voz etc.) e a promoção da aplicação integrada de produtos inteligentes na economia e sociedade; (ii) avanço de tecnologias fundacionais para o desenvolvimento da indústria de IA (sensores inteligentes, *chips* para redes neurais e plataformas de código aberto); (iii) aprofundamento do desenvolvimento de técnicas para manufatura inteligente, com vistas a encorajar a exploração e aplicação da nova geração da tecnologia de IA em todos os setores industriais; (iv) construção de sistemas de apoio públicos para treinamento do pessoal da indústria e padronização de testes, bem como de plataformas de serviços de propriedade intelectual, infraestrutura inteligente de redes, cibersegurança e outras indústrias para melhorar o ambiente de desenvolvimento da IA; e (v) estabelecimento de medidas assecuratórias.⁹¹

Em 11 de fevereiro de 2019, o Estado norte-americano anunciou sua Estratégia para Inteligência Artificial, com cinco focos principais⁹²: (i) uso de IA para aumentar as capacidades militares em missões-chave; (ii) dimensionamento do impacto da IA no Departamento de Defesa por intermédio de uma base comum de informações compartilhadas, ferramentas reutilizáveis, esquemas, padrões e serviços de nuvem; (iii) cultivo de uma força de trabalho de ponta na área de IA, por meio de investimentos em treinamento abrangente dos atuais funcionários, novos colaboradores e estabelecimento de parcerias com talentos de renome mundial da área para o desenvolvimento de habilidades críticas em

91. P. Triolo; E. Kania; G. Webster. “Translation: Chinese government outlines AI ambitions through 2020”..

92. Lawgorithm. “Estratégias nacionais de inteligência artificial”.

IA; (iv) estabelecimento de parcerias com empresas de ponta do setor privado, academia e parceiros e aliados globais, a fim de lidar com os desafios globais de importância social relevante – será disponibilizado financiamento para atrair os melhores estudiosos com vistas a investir em pesquisas de longo prazo relevantes à defesa do país e fazer com que esses acadêmicos permaneçam educando a próxima geração de talentos em IA; (v) liderança em ética em IA e segurança no contexto militar para reduzir os riscos de acidentes com civis e outros danos.⁹³

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Estados capitalistas contemporâneos mais bem-sucedidos cumprem funções ativas, que garantem a estabilidade de suas economias e também os próximos passos na acumulação de riqueza e poder. Para isso, desenvolvem inúmeras estruturas, como mecanismos de planejamento, empresas estatais, manejo de contas públicas, desenhos de estratégias em alta tecnologia, diplomacia econômica agressiva ou defensiva e elaboração de ideologias enganadoras para seus competidores mais frágeis, como a de que os Estados não cumprem ou não podem cumprir o papel central que de fato cumprem e continuarão a cumprir. A melhor forma de observar e delimitar o papel do Estado capitalista contemporâneo é mergulhar em seu funcionamento real. O Brasil dos últimos anos não está olhando adequadamente a realidade mundial.

93. United States of America. Department of Defense. “Summary of the 2018 Department of Defense Artificial Intelligence Strategy”, op. cit.

REFERÊNCIAS

AFP. “China isenta produtos dos EUA de tarifas extras, antes de negociações”. Exame, Economia. Publicado em 11/09/2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/china-isenta-produtos-dos-eua-de-tarifas-extras-antes-de-negociacoes/>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Trump anuncia tarifas de 25% sobre importações chinesas e consumidores americanos já terão impacto em julho”. O Globo, Economia. Publicado em 15/06/2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/trump-anuncia-tarifas-de-25-sobre-importacoes-chinesas-consumidores-americanos-ja-terao-impacto-em-julho-22782842>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

AGÊNCIA ANSA. “Trump impõe tarifas sobre painéis solares e irrita asiáticos”. Época Negócios. Publicado em 23/01/2018. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2018/01/trump-impoe-tarifas-sobre-paineis-solares-e-irrita-asiaticos.html>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS. “Trump anuncia tarifas sobre US\$ 50 bi em produtos chineses e Pequim revida”. Folha de São Paulo, Mercado. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/06/trump-anuncia-tarifa-de-25-sobre-us-50-mi-em-produtos-chineses.shtml>>. Acesso em: 09 fev. 2020.

AGÊNCIAS INTERNACIONAIS. “EUA finalizam nova lista de bens chineses equivalentes a US\$ 16 bi que serão taxados”. O Globo, Economia. Publicado em 07/08/2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/eua-finalizam-nova-lista-de-bens-chineses-equivalentes-us-16-bi-que-serao-taxados-22958190>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

AMSDEN, Alice. *A Ascensão do “Resto”*: Os desafios ao Ocidente de economias com industrialização tardia. Trad. Roger Santos. São Paulo: Unesp, 2009, p. 287-333.

ARSLANIAN, Regis. *O Recurso à Seção 301 da Legislação de Comércio Norte-Americana e a Aplicação de Seus Dispositivos Contra o Brasil*. Brasília: Instituto Rio Branco, 1994, p. 127-130.

ASSOCIATED PRESS. “China impõe tarifas sobre 128 produtos dos EUA”. Estadão, Economia e Negócios. Publicado em 01/04/2018. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,china-impoe-tarifas-sobre-128-produtos-dos-eua,70002250691>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

BBC. *Annual Report and Accounts 2017/18*. London: BBC, 2018, p. 56-57.

BELGIUM. AI 4 BELGIUM COALITION. “AI-4 Belgium”. Disponível em: <https://www.ai4belgium.be/wp-content/uploads/2019/04/report_en.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

BLOOMBERG. “China condiciona compras agrícolas à redução de tarifas dos EUA”. Exame, Economia. Publicado em 15/10/2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2019/10/15/china-condiciona-compras-agricolas-a-reducao-de-tarifas-dos-eua.htm>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Nova rodada de taxas dos EUA contra a China pode atingir produtos da Apple”. Folha de São Paulo, Mercado. Publicado em 17/09/2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/09/nova-rodada-de-taxas-dos-eua-contra-a-china-pode-atingir-produtos-da-apple.shtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

CAGLIARI, Arthur e MOURA, Júlia. “EUA e China assinam ‘fase 1’ de acordo que pode pôr fim à guerra comercial”. Folha de São Paulo, Mercado. Publicado em 15/01/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/01/eua-e-china-assinam-fase-1-de-acordo-que-pode-por-fim-a-guerra-comercial.shtml>>. Acesso em 15 jan. 2020.

CARAZZAI, Estelita Hass. “Trump anuncia novas tarifas a US\$ 200 bilhões em produtos da China”. Folha de São Paulo, Mercado. Publi-

cado em 10/07/2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/07/eua-anuncia-taxa-sobre-mais-us-200-bi-em-produtos-chineses.shtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

CENTRAL COMMITTEE OF THE COMMUNIST PARTY OF CHINA. *The 13th Five-Year Plan for Economic and Social Development of the People's Republic of China (2016-2020)*. China, Chapter 11, section 3.

CHAN, Hon S.; ROSENBLOOM, David H. Public Enterprise Reforms in the United States and the People's Republic of China: A drift toward constitutionalization and departmentalization of enterprise management. *Public Administration Review*, Hong Kong, special issue, dez. 2009, p. S38.

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a Escada: A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. Trad. Luiz Araújo. São Paulo: Unesp, 2004, p. 29-121.

CHANG, Ha-Joon. *Globalisation, Economic Development and the Role of the State*. London et al.: Zed Books/TWN, 2003, p. 52-57.

CHERNOW, Ron. *Alexander Hamilton*. Nova York: Penguin, 2004, p. 334-359. Sobre o caso japonês: JOHNSON, Chalmers. *MITI and the Japanese Miracle: The growth of industrial policy*. California: Stanford, 1982, p. 305-324.

CHINA DAILY. Chinese Firms Ascend Global Rankings. *China Daily*, Beijing, 25/07/2017. Disponível em: <www.chinadaily.com.cn/business/2017-07/25/content30233589.htm>. Acesso em: 04 dez. 2018.

CHOW, Daniel C.K. "An Analysis of the Political Economy of China's Enterprise Conglomerates: A study of the reform of the electric power industry in China". *Law and Policy in International Business*. n. 28, 1997, p. 3.

DIAS, Marina. "Trump suspende trégua do G-20 e anuncia tarifa de 10% sobre R\$ 1,1 tri em bens da China". Folha de São Paulo, Mer-

cado. Publicado em 1º/08/2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/trump-diz-que-eua-adotarao-tarifa-adicional-de-10-sobre-us-300-bi-em-bens-da-china.shtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

DRAIBE, Sônia. *Rumos e Metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil – 1930-1960*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, p. 114-115.

EL PAÍS. Por Que o Governo Chinês Decidiu Comprar a Syngenta?. *El País*. 04/02/2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/02/03/economia/1454504746_043900.html>. Acesso em: 04 dez. 2018.

EVANS, Peter. *Dependent Development: The alliance of multinational, State, and local capital in Brazil*. New Jersey: Princeton, 1979, p. 297-309.

_____. *Embedded Autonomy: States and industrial transformation*. Princeton: Princeton University Press, 1995, p. 3-20.

FERNANDES, Talita. “Cúpula do G20 termina com anúncio de trégua comercial entre EUA e China”. Folha de São Paulo, Mundo. Publicado em 29/06/2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/06/em-comunicado-final-g20-fala-em-intensificacao-de-tensoes-comerciais-e-geopoliticas.shtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

FIORI, José Luis. *Brasil no Espaço*. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 81-182.

_____. *Os Moedeiros Falsos*. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 151-60.

_____. *60 Lições dos 90 – Uma década de neoliberalismo*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001, p. 217-220.

_____. (Org.). *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 11-46.

_____. (Org.). *O Poder Americano*. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 11-64;
TAVARES, Maria da Conceição.

_____. (Org.). *Poder e Dinheiro: Uma economia política da globalização*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 87-147.

_____. (Org.). *Polarização Mundial e Crescimento*. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 269-289.

FORBES. *The World's Biggest Public Companies 2018*. Disponível em: <https://www.forbes.com/global2000/list/#header:assets_sortreverse:true>. Acesso em: 04 dez. 2018.

FRANCE. FRENCH PARLIAMENT e VILLANI, Cédric. “For a Meaningful Artificial Intelligence: Towards a French and European Strategy”. Disponível em: <https://www.aiforhumanity.fr/pdfs/Mission-Villani_Report_ENG-VF.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

FREEMAN, Chris; SOETE, Luc. *A Economia da Inovação Industrial*. Trad. André Campos e outros. Campinas: UNICAMP, 2008, p. 269-270.

GALA, Paulo. *Complexidade Econômica: Uma nova perspectiva para entender a antiga questão da riqueza das nações*. Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2017, p. 39-44.

GANG, Fan; HOPE, Nicholas C. The Role of State-owned Enterprises in the Chinese Economy. CHINA-UNITED STATES EXCHANGE FOUNDATION. *US-China 2022: economic relations in the next 10 years*. 2013, Parte 2, Cap. 16, p. 6. Disponível em: <<https://www.chinausfocus.com/2022/wp-content/uploads/Part+02-Chapter+16.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

GONÇALVES, Reinaldo. *Desenvolvimento às Avessas: Verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: LTC, 2013, p. 63-88.

G1. “Trump adia para 15 de outubro elevação de tarifas sobre produtos da China”. Portal G1, Economia. Publicado em 12/09/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/09/12/trump-adia->

-para-15-de-outubro-elevacao-de-tarifas-sobre-produtos-da-china.ghtml>. Acesso em: 09 jan. 2020.

HECKSHER, Eli. *La Época Mercantilista: Historia de la organización y las ideas económicas desde el final de Edad Media hasta la Sociedad Liberal*. Trad. Wenceslao Roces. Cidade do México: Fondo de Cultura, 1983, p. 764.

INDIA. NITI AAYOG. “Discussion Paper National Strategy for Artificial Intelligence”. Disponível em: <https://niti.gov.in/writereaddata/files/document_publication/NationalStrategy-for-AI-Discussion-Paper.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

ITALY. THE TASK FORCE ON ARTIFICIAL INTELLIGENCE OF THE AGENCY FOR DIGITAL ITALY. “White Paper on Artificial Intelligence at the service of citizens”. Disponível em: <<https://ia.italia.it/assets/whitepaper.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

JACQUES, Martin. *When China Rules the World: The end of the western world and the birth of a new global order*. 2ª ed. London: Penguin, 2012, p. 277-292.

JAPAN. STRATEGIC COUNCIL FOR AI TECHNOLOGY. “Artificial Intelligence Technology Strategy (Report of Strategic Council for AI Technology)”. Disponível em: <<https://www.nedo.go.jp/content/100865202.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

KEYNES, John Maynard. *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Trad. Mario Cruz. São Paulo: Atlas, 1992, p. 123-135.

KIN, Linsu. *Da Imitação à Inovação: A dinâmica do aprendizado tecnológico da Coreia*. Trad. Paula Rocha. Campinas: Unicamp, 2005, p. 223-224.

KISSINGER, Henry. *Sobre a China*. Trad. Cássio Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 319.

KOSAR, Kevin R. *Federal Government Corporations: An overview*. Congressional Research Service, 2011, p. 2-3.

LAWGORITHM. “Estratégias nacionais de inteligência artificial”. Disponível em: <<https://lawgorithm.com.br/estrategias-ia/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MARTINHO-TRUSWELL, Emma; MILLER, Hannah; ASARE, Isak Nti; PETHERAM, André; STIRLING, Richard; MONT, Constanza Gómez; MARTINEZ, Cristina. “Towards an AI Strategy in Mexico: Harnessing the AI Revolution”. Disponível em: <https://docs.wixstatic.com/ugd/7be025_e726c582191c49d2b8b6517a590151f6.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

MARTINS, Gabriel. “Guerra comercial: Trump anuncia acordo com China”. O Globo, Economia. Publicado em 13/12/2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/guerra-comercial-trump-anuncia-acordo-com-china-1-24136529>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

MAZZUCATO, Mariana. *The Entrepreneurial State: Debunking public x private sector myths*. London/New York: Anthem Press. 2014, p. 73-112.

MINISTRY OF ECONOMIC AFFAIRS AND EMPLOYMENT. “Leading the way into the age of artificial intelligence: Final report of Finland’s Artificial Intelligence Programme 2019”. Disponível em: <http://julkaisut.valtioneuvosto.fi/bitstream/handle/10024/161688/41_19_Leading%20the%20way%20into%20the%20age%20of%20artificial%20intelligence.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

MINSKY, Hyman. *Estabilizando uma Economia Instável*. Trad. Sally Tillelli. São Paulo: Novo Século, 2009, p. 245-304.

_____. *John Maynard Keynes*. Trad. Beatriz Sidou. Campinas: Unicamp, 2011, p. 147-177;

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *A Segunda Guerra Fria: Geopolítica e dimensão estratégica dos Estados Unidos – Das rebeliões na Eurásia à África do Norte e ao Oriente Médio*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, *passim*.

_____. *Brasil-Estados Unidos: A rivalidade emergente (1950-1988)*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, *passim*.

_____. *Formação do Império Americano: Da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, *passim*.

MORAES, Mayara. “Inteligência artificial: conheça aplicações, dilemas e vulnerabilidades”. Agência Indusnet Fiesp, Notícias. Publicado em 26/07/2019 e atualizado em 2/07/2019. Disponível em: <<https://www.fiesp.com.br/noticias/inteligencia-artificial-conheca-aplicacoes-dilemas-e-vulnerabilidades/>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

MORAES, Reginaldo; SILVA, Maitá. *O Peso do Estado na Pátria do Mercado: Os Estados Unidos como país em desenvolvimento*. São Paulo: UNESP, 2013, p. 45-78.

MOREIRA, Assis. “EUA anunciam sobretaxa a aço e alumínio importados”. Valor Econômico, Mundo. Publicado em 02/03/2018. Disponível em: <<https://valor.globo.com/mundo/coluna/eua-anunciam-sobretaxa-a-aco-e-aluminio-importados.ghtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

MOWERY, David; ROSENBERG, Nathan. *Trajatórias da Inovação: a mudança tecnológica nos Estados Unidos da América no século XX*. Trad. Marcelo Knobel. Campinas: UNICAMP, 2005, p. 196.

MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sérgio. Leviathan in Business: Varieties of state capitalism and their implications for economic performance. *Harvard Business School Working Papers*, n. 12-108, 2012, p. 5 e 13.

NAN, Zhong; XIAOJIN, Ren. China to Tighten Control on SOEs’ Investment Overseas. Disponível em: <www.chinadaily.com.cn/business>

ness/2017-03/09/content_28496676.htm>. Acesso em: 04 dez. 2018.

NAVARRO, Peter; AUTRY, Greg. *Death by China: Cronfronting the Dragon – A Global Call to Action*. New Jersey: Pearson FT Press, 2011.

NELSON, Richard. *As Fontes do Crescimento Econômico*. Trad. Adriana Freitas. Campinas: Unicamp, 2006, p. 227.

O GLOBO, com agências internacionais. “China reage aos EUA com tarifas de até 10% sobre US\$ 60 bi em produtos”. O Globo, Economia. Publicado em 18/09/2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/2018/09/18/2270-china-ameaca-retaliar-eua-por-novas-tarifas-comerciais>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Em retaliação, China anuncia tarifas sobre US\$ 75 bi em produtos dos EUA”. O Globo, Economia. Publicado em 23/09/2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/em-retaliacao-china-anuncia-tarifas-sobre-us-75-bi-em-produtos-dos-eua-23897870>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Entram em vigor neste domingo tarifas sobre US\$ 112 bi em importações chinesas para os EUA”. O Globo, Economia. Publicado em 1º/09/2019.

_____. “EUA e China, uma guerra comercial de US\$ 100 bilhões”. O Globo, Economia. Publicado em 23/08/2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/eua-china-uma-guerra-comercial-de-us-100-bilhoes-23003424>>. Acesso em 09 jan. 2020.

_____. “EUA suspendem tarifas sobre mais de 400 produtos chineses”. O Globo, Economia. Publicado em 20/09/2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/eua-suspendem-tarifas-sobre-mais-de-400-produtos-chineses-23962243>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

OCDE. *Government at a Glance*. Paris: OECD Publishing, 2015; MILLER, Terry; KIM, Anthony. *2016 Index of Economic Freedom*. Washington: The Heritage Foundation, 2016.

OECD Working Group on Privatisation and Corporate Governance of State Owned Assets. *State-Owned Enterprises in China: Reviewing the evidence*. OECD, 2009, p. 6.

XI JIPING. *A Governança da China*, Beijing: Editora de Línguas Estrangeiras, 2014.

OCTAVIANI, Alessandro. “A Guerra dos CFIUS e a Defesa da Soberania Econômica Norte-americana”. *Jota*, 22/05/2018. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-guerra-dos-cfius-e-a-defesa-da-soberania-economica-norte-americana-22052018>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

_____. “Donald Trump em Pequim”. *Jornal Valor Econômico*, 14/03/2017.

_____; NOHARA, Irene. *Estatais*. São Paulo: RT, 2019.

PAKISTAN OBSERVER. 115 Firms on Fortune Global 500 List 2017. *Pakistan Observer*, Beijing, 24/07/2017. Disponível em: <<https://pakobserver.net/115-chinese-firms-fortune-global-500-list-2017/>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

PARGENDLER, Mariana. *Evolução do Direito Societário*: Lições do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-240.

PATTON, Dominique e CHEN, Yawen. “China vai abrir mão de taxas sobre alguns embarques de soja e carne suína dos EUA”. UOL Economia. Publicado em 06/12/2019. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2019/12/06/china-vai-abrir-mao-de-tarifas-sobre-alguns-embarques-de-soja-e-carne-suina-dos-eua.htm>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

POLITI, James e HENDERSON, Richard. “EUA e China fazem acordo parcial e colocam trégua na guerra comercial”. *Financial Times/Folha de São Paulo, Mercado*. Publicado em 11/10/2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/10/eua-fazem-acordo-comercial-limitado-com-a-china.shtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

REDAÇÃO COM AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS. “Trump confirma reunião com Xi Jinping no G20 e retomada das negociações”. *Exame, Economia*. Publicado em 18/06/2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/trump-diz-que-se-reunira-com-xi-jinping-e-que-negociacoes-serao-retomadas/>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

REUTERS. “China Central Government-Owned Enterprises’ 2017 Profit 15.2 Percent: State media”. *Reuters*. Beijing, 15/01/2018. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-china-economy-state-firms/china-central-government-owned-enterprises-2017-profit-15-2-percent-state-mediaidUSKBN1F419Y>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

_____. “Em rede social, Trump comemora parcela de ajuda a agricultores citando as tarifas impostas à China”. *O Globo, Economia*. Publicado em 17/11/2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/em-rede-social-trump-comemora-parcela-de-ajuda-agricultores-citando-as-tarifas-impostas-china-24085487>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Trump diz que acordo comercial com China pode ter que esperar eleição em 2020”. *Folha de São Paulo, Mercado*. Publicado em 03/12/2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/12/trump-diz-que-acordo-comercial-com-china-pode-ter-que-esperar-eleicao-em-2020.shtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Trump diz que não concordou em reverter tarifas sobre produtos da China”. *O Globo, Economia*. Publicado em 08/11/2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/trump-diz-que-nao-concordou-em-reverter-tarifas-sobre-produtos-da-china-1-24070291>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Trump e líder chinês Xi Jinping acertam trégua de 90 dias em guerra comercial”. O Globo, Economia. Publicado em 02/12/2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/trump-lider-chines-xi-jinping-acertam-tregua-de-90-dias-em-guerra-comercial-23275201>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

_____. “Trump retalia China e anuncia aumento de tarifas de 25% para 30% sobre US\$ 250 bilhões em produtos do país”. O Globo, Economia. Publicado em 23/08/2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/trump-retalia-china-anuncia-aumento-de-tarifas-de-25-para-30-sobre-us-250-bilhoes-em-produtos-do-pais-23899651>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

ROACH, Stephen. *Unbalanced: The codependency of America and China*. New Haven/London: Yale, 2014, p. 85-89.

ROGIN, Josh. “How Peter Navarro got his groove back”. The Washington Post. Publicado em 27/02/2018. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/josh-rogin/wp/2018/02/27/how-peter-navarro-got-his-groove-back/>>. Acesso em: 29/01/2020.

RONSENBERG, Nathan. *Por Dentro da Caixa-preta: tecnologia e economia*. Trad. José Maiorino. Campinas: UNICAMP, 2006, p. 279-280.

ROUBINI, Nouriel. *A Economia das Crises: Um curso relâmpago sobre o futuro do sistema financeiro internacional*. Trad. Carlos Araújo. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2010, p. 152-175.

SANTOS, Cláudia. “A cronologia da guerra comercial entre Estados Unidos e China”. O Globo, Economia. Publicado em 13/12/2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/a-cronologia-da-guerra-comercial-entre-estados-unidos-china-23901049>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

SCHUMPETER, Joseph. *Teoria do Desenvolvimento Econômico: Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. Trad. Maria Sílvia Possas. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 50-66.

SHALAL, Andrea e LAWDER, David. “Tesouro dos EUA remove designação da China como manipulador cambial”. UOL Economia. Publicado em 13/01/2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/01/13/tesouro-dos-eua-remove-designacao-da-china-como-manipulador-cambial.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 13 jan. 2020.

SHENKAR, Oded. *O século da China – A ascensão chinesa e o seu impacto sobre a economia mundial, o equilíbrio do poder e o (des)emprego de todos nós*, trad. Janaína Ruffoni. Porto Alegre: Bookman, 2005.

SHIELDS, Micheal. ChemChina Clinches Landmark \$43 Billion Takeover of Syngenta. *Reuters*, Zurich, 05/05/2017. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-syngenta-ag-m-a-chemchina/chemchina-clinches-landmark-43-billion-takeover-of-syngenta-idUSKBN1810CU>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

SINGAPORE. PERSONAL DATA PROTECTION COMISSION SINGAPORE. “Model AI Governance Framework (Model Framework)”. Disponível em: <<https://www.pdpc.gov.sg/-/media/Files/PDPC/PDF-Files/Resource-for-Organisation/AI/Model-AI-Framework---First-Edition.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

STIGLITZ, Joseph. *Economics of the public sector*. 3ª ed. Nova York: W.W. Norton & Company, 1999, p. 27. Cf. tb. p. 12-3, 16, 28-9, 31-3, 39.

STOKES, Donald. *O Quadrante de Pasteur: A ciência básica e a inovação tecnológica*. Trad. José Maiorino. Campinas: UNICAMP, 2005, p. 171-228.

TEICHOVA, Alice; MATIS, Herbert. (Ed.). *Nation, State and the Economy in History*. Cambridge: Cambridge, 2003, p. 24, 32, 94 e 391-396.

THE FEDERAL GOVERNMENT OF GERMANY. “Artificial Intelligence Strategy”. Disponível em: <https://www.ki-strategie-deutschland.de/home.html?file=files/downloads/Nationale_KI-Strategie_engl.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

THE GOVERNMENT OF CANADA. CIFAR. “A Pan-Canadian Artificial Intelligence Strategy”. Disponível em: <<https://www.cifar.ca/ai/pan-canadian-artificial-intelligence-strategy>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

THE NEW YORK TIMES. “China usa câmbio como arma em guerra comercial e abala mercados”. Folha de São Paulo, Mercado. Publicado em 05/08/2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/china-nega-acusacao-de-trump-e-diz-honrar-compromissos-com-produtos-agricolas.shtml>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

TRIOLO, Paul; KANIA, Elsa; e WEBSTER, Graham. “Translation: Chinese government outlines AI ambitions through 2020”. Disponível em: <<https://www.newamerica.org/cybersecurity-initiative/digichina/blog/translation-chinese-government-outlines-ai-ambitions-through-2020/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

TSELICHTCHEV, Ivan. *China versus Ocidente – O deslocamento do poder global no século XXI*, trad. Sieben Gruppe. São Paulo: DVS, 2015.

UNITED KINGDOM. HOUSE OF LORDS. SELECT COMMITTEE ON ARTIFICIAL INTELLIGENCE. “AI in the UK: ready, willing and able?”. Disponível em: <<https://publications.parliament.uk/pa/ld201719/ldselect/ldai/100/100.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2020.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. *World Investment Report 2017: Investment and the digital economy*. Genebra: United Nations Publication, 2017.

UNITED STATES OF AMERICA. *A-Z Index of U.S. Government Departments and Agencies*. Disponível em: <<https://www.usa.gov/federal-agencies>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

_____. DEPARTMENT OF DEFENSE. “Summary of the 2018 Department of Defense Artificial Intelligence Strategy”. Disponível em: <<https://media.defense.gov/2019/Feb/12/2002088963/-1/-1/1/SUM->

MARY-OF-DOD-AI-STRATEGY.PDF>. Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. EXPORT.GOV. *China Country Commercial Guide*. Disponível em: <www.export.gov/article?id=China-State-Owned-Enterprises>. Acesso em: 04 dez. 2018.

_____. *US CODE*. Title 31, chapter 91. Disponível em: <<http://uscode.house.gov/view.xhtml?path=&req=granuleid%3AUSC-prelim-title31-chapter91&f=&fq=&num=0&hl=false&edition=prelim>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

WADE, Robert. *Governing the Market: Economic theory and the role of Government in East Asian Industrialization*. New Jersey: Princeton, 1990, p. 52-112.

WALLERSTEIN, Immanuel. *El Futuro de la Civilización Capitalista*. Trad. José Tortosa. Barcelona: Icaria/Antrazyt, 1997, p. 29.

_____. 1. “Hold the Tiller Firm: On method and the unite of analysis”. In: WALLERSTEIN, Immanuel. *The Essential Wallerstein*, New York: The New Press, 2000, p. 149-159.

_____. “Social Development, or Development of the World-System?”. In: WALLERSTEIN, Immanuel. *The Essential Wallerstein*, op. cit., p. 112-128.

_____. “World System Analysis”. In: WALLERSTEIN, Immanuel. *The Essential Wallerstein*, op. cit., p. 129-148.

_____. “What Are We Bounding, and Whom, When Bound Social Research”. In: WALLERSTEIN, Immanuel. *The Essential Wallerstein*, op. cit., p. 170-184.

WALLERSTEIN, Immanuel et al. *Aprire le Scienze Sociale*. Trad. Germana Gagliotti; Oreste Ventrone. Milão: Franco Angeli, 1997, *passim*.

WEBSTER, Graham; CREEMERS, Rogier; TRIOLO, Paul e KANIA, Elsa. “Full Translation: China’s ‘New Generation Artificial Intelligence Development Plan (2017)’”. Disponível em: <<https://www.newamerica.org/cybersecurity-initiative/digichina/blog/full-translation-chinas-new-generation-artificial-intelligence-development-plan-2017/>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

WOLF, Martin. *A Reconstrução do Sistema Financeiro Global*. Trad. Afonso Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 112-153.

WOO-CUMINGS, Meredith (Ed.). *The Developmental State*. New York: Cornell University Press, 1990, p. 4-10.

WORLD BANK. *GDP (current US\$)*. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?locations=BR-CN-US>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

WU, Fulong; ZHANG, Fangzhu; WANG, Zheng. “Planning China’s Future: How planners contribute to growth and development”. *RTPI Research Report*. n. 12, 2015, p. 2. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/c3b9/7aa16d7ec1dfa8504e987b113745a9c9756d.pdf?_ga=2.252364545.924936441.1580418009-1981521912.1580418009>. Acesso em: 29 jan. 2020.